



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO IX - N° 345 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 27 de março de 2015

Socorro sediou Encontro Regional sobre Gestão de Recursos Hídricos

O auditório do Centro Administrativo Municipal “Prof. Imir Baladi” foi palco do I Encontro Regional sobre Gestão Integrada de Recursos Hídricos, evento fruto de uma parceria entre a Prefeitura da Estância de Socorro, Associação Mata Ciliar, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e CATI regional de Bragança Paulista.

O encontro aconteceu na sexta-feira (20) e teve início às 09 horas, quando o prefeito André Bozola fez uso da palavra. O vice-prefeito Edelson Teves também compôs a mesa de abertura.

A programação incluiu palestras e debates até as 17 horas. Urbanistas, professores, produtores rurais e engenheiros agrônomos contribuíram com seus conhecimentos técnicos e práticas de gestão de recursos hídricos.



O objetivo é a troca de experiências no assunto e a proposição de uma linha de atuação que permita aos municípios da região elaborar seus planos municipais de recursos hídricos, e que isto possa ser planejado também de forma integrada.

O Secretário Estadual de Agricultura e Abastecimento, deputado federal Arnaldo Jardim, também esteve presente e em seu discurso ressaltou a importância da preservação permanente da água.

Os presentes foram até o córrego próximo da Prefeitura para a “Celebração das Águas”, momento simbólico em que a comunidade assume o compromisso de trabalhar na conservação, preservação e recuperação dos mananciais da região.

O padre Vicente Rosa Jr. encerrou o encontro fazendo uma oração pela água.

Pitaia produzida em Socorro integra o cardápio do “Merenda Para Todos” da Prefeitura



O programa “Merenda para Todos” da Prefeitura de Socorro oferece diariamente 10 mil refeições para as escolas municipais e estaduais e entidades do município. Dentre os produtos utilizados na merenda, 30% são provenientes da agricultura familiar do município, conforme determina a lei. A pitaia é uma das frutas que integram este cardápio.

Para este ano letivo, a Prefeitura abriu um chamado para aquisição de 2.064 quilos da fruta exótica que é conhecida por seus diversos benefícios como eliminação de radi-

cais livres, perda de peso, ajuda no funcionamento do intestino, diminuição das chances de pegar gripe e do colesterol ruim.

Outros produtos da agricultura familiar socorrense que integram o “Merenda Para Todos” são acelga, beterraba, brócolis, couve manteiga picada, couve flor, mandioca, repolho, pitaia, alface, banana, iogurte, pocan, tomate molho, tomate salada, queijo branco fresco e mel. Produtos como cenoura orgânica, molho de tomate orgânico, morango orgânico, pasta de alho e cebola também serão adquiridos.

Posto de Saúde do Parque Ferrúcio será reinaugurado no domingo

Unidade receberá o nome do popular “Dr. Maneco”

A UBS – Unidade Básica de Saúde do Parque Ferrúcio será reinaugurada com cerimônia que acontecerá na manhã de domingo, a partir das 9h30.

Durante a cerimônia também será apresentado o novo nome da unidade, “Dr. Sebastião Camargo Marques”, o popular Dr. Maneco. A homenagem foi aprovada pela Câmara Municipal e consta na Lei Municipal nº 3.897/2015.

A unidade recebeu uma obra de ampliação e reforma com recursos na ordem de R\$ 160.171,24, enviados através de convênio firmado com o Ministério da Saúde. As melhorias realizadas nesta obra tiveram o intuito de tornar esta unidade de

saúde em um ambiente mais salubre, acessível, moderno e seguro, facilitando o cotidiano dos munícipes e funcionários. Melhorias estas, realizadas através de diversas modificações do projeto original, como instalações de novas cerâmicas e substituição de todo o piso existente, aplicação de massas PVA nas paredes e gesso no teto (eliminando assim a porosidade presente na antiga textura destas superfícies), troca das esquadrias por vidro temperado, pintura de toda a unidade conforme diretrizes específicas de órgãos de saúde e vigilância sanitária, construção de uma entrada única e acessível (adequando as normas brasileiras vigentes), reforma do sistema de



captação de águas pluviais no telhado, adequação das salas de expurgo, curativo e esterilização, substituição da tela de fechamento do entorno por grades em aço, padronização da

fachada conforme os prédios municipais da área da saúde, revitalização do paisagismo e instalação de totem e identificação com letras de chapa galvanizada.

Portarias

PORTARIA Nº 6886/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir de 01 de Março de 2015 os efeitos da Portaria nº 6803/2014 que designou o servidor **João Darcy de Faria Junior** - CTPS 71368 - Série 282-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Coordenadoria de Trabalho Rural** – referência 30;

Art. 2º - Designar o mesmo a partir de 01 de Março de 2015 para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Coordenadoria de Fiscalização de Obras** – referência 30.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Março de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6887/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir de 01 de Março de 2015 os efeitos da Portaria nº 6724/2014 que designou o servidor **Matheus Noriaki Mori** - CTPS 68773 - Série 00375-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Coordenadoria de Fiscalização de Obras** – referência 30.

Art. 2º - Designar o mesmo a partir de 01 de Março de 2015 para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Coordenadoria de Trabalho Rural** – referência 30.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Março de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6888/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir de 01 de Fevereiro de 2015 os efeitos da Portaria nº 6785/14 que designou a servidora **Loizi Verônica Zanesco Carlevatto** - CTPS 40103 - Série 00345-SP, ocupante do emprego permanente de **Técnico em Enfermagem** para receber a gratificação quando em exercício das atribuições do emprego no **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Março de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6889/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido **Diderot Camargo Netto** - CTPS 78807 - Série 00296-SP, ocupante do emprego permanente de **Escriturário** a partir de 06 de Março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Março de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6890/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2010 no emprego permanente de **Servente** - referência 03, **Giovana Aparecida de Faria Ramalho** - CTPS 06681 - Série 00375-SP, a partir de 03 de Março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Março de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6891/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2011 no emprego permanente de:

Terapeuta Ocupacional – referência 30

Nome	Admissão
Priscila Zeni Gabriel dos Santos – CTPS 007875 - Série - 00282-SP.	02/03/2015

Fisioterapeuta – referência 30

Nome	Admissão
Grazielle Cristine Ferraz Sacrini Nunes – CTPS 036633 - Série 00351-SP.	03/03/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Março de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6892/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2013 no emprego permanente de **Nutricionista** - referência 30, **Izabele de Freitas Fernandes** - CTPS 02378 - Série 0024-MG, a partir de 02 de Março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Março de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6893/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Luís Henrique Martins da Rocha** - CTPS 68824 - Série 00375-SP para ocupar o emprego em comissão de **Assessor de Crédito** - referência 20, a partir de 02 de Março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Março de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6894/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado conforme **Lei Municipal nº 3.077/2005 e Lei nº 3422/2010** obedecendo a ordem de classificação do concurso público Edital nº 01/2012 com término previsto para o último dia letivo em 2015 no emprego de **Professor Adjunto I:**

Nome	Nível	Início:
Aline Cássia Mendes Ferro - CTPS 48076 - Série 00345-SP.	Nível II - ref. I	02/03/2015
Silvia Regina Bernardi de Marco - CTPS 32024 - Série 005-MG.	Nível II - ref. I	02/03/2015
Elizabeth Aparecida Cilli Simoni - CTPS 10252 - Série 00030-SP.	Nível II - ref. I	02/03/2015
Eliana do Rosário Faria - CTPS 085298 - Série 575-SP.	Nível II - ref. I	02/03/2015
Solange Fátima de Oliveira Camargo - CTPS 01970 Série 150-SP.	Nível II - ref. I	02/03/2015
Elisandra Nogueira Ferrari Aluques - CTPS 26512 - Série 00089-SP.	Nível II - ref. I	09/03/2015
Lucieni Cristina Borin Mariano – CTPS 72797 Série 00244-SP.	Nível II - ref. I	09/03/2015

Art. 2º - Contratar por tempo determinado conforme **Lei Municipal nº 3.077/2005 e Lei nº 3422/2010** obedecendo a ordem de classificação do concurso público Edital nº 01/2012 com término previsto para o último dia letivo em 2015 no emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I:**

Nome	Nível	Início:
Mariana da Silva - CTPS 20389 - Série 00345 - SP.	Nível II - ref. I	09/03/2015

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Março de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6895/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar as servidoras da rede municipal de ensino em virtude da concessão de evolução funcional pela **via não acadêmica**, conforme previsto na Lei Complementar nº 171/2011 - Seção IV artigo 49 e artigo 9º do Decreto nº 2385/04, a partir de **01 de Março de 2015:**

Nível:	Nome	Emprego
IV - ref. 4	María Raquel de Faria Ramalho - CTPS 27648 - Série 00263-SP.	Professor de Desenvolvimento Infantil
V - ref. 4	Elisabeth Aparecida Valdo dos Santos - CTPS 87472 - Série 00415-SP.	Professor de Desenvolvimento Infantil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Março de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6896/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público - **Edital nº 01/2013** (nos termos dos parágrafos 4º e 5º do Artigo 198 da Constituição Federal, Medida Provisória nº 297, de 09 de Junho de 2006) e demais instruções especiais contidas no Edital acima referenciado, no emprego de:

Agente Comunitário de Saúde da Família - referência 21
P.S.F. Bairro Jardim Araújo.

Nome	Admissão
Daiane Pereira do Nascimento Broleze - CTPS 13979 - Série 00282-SP	23/03/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Março de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
Assessor de Comunicação e Tecnologia
MTb 59.923/SP

Otávio de Assis
Chefe do Serviço de Imprensa
MTb 44.024/SP

Fotos: Assessoria de Comunicação e Tec. e Serviço de Imprensa
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6897/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a “**Equipe de Vigilância em Saúde**”, conforme segue:

- ***Chefe de Vigilância em Saúde Municipal**
- Débora Soriano Rostirolla
- ***Equipe Técnica de Vigilância em Saúde Municipal Assessoria Técnica**
- Amélia Aparecida Padilha - **Cirurgiã Dentista**
- Sílvia Regina Marques Prata Galligani - **Farmacêutica**
- Renata Gomes Francoso - **Médico Veterinário**
- **Agente Sanitarista**
- Alda Aparecida de Camargo Francisco
- Ana Maria Leonardi Bonetti
- Rosinéia Aparecida Panegassi de Lima
- Maria Aparecida de Oliveira Dorta Trainotti
- ***Equipe de Campo**
- Maria de Lourdes Ferreira - **Supervisor de Campo**
- **Auxiliar de Campo**
- Eliana Maria de Souza
- Jaime de Oliveira
- Marilene Mariano Marcurio
- Trabalhador Braçal**
- João Carlos Rodrigues Bueno
- ***Equipe Técnica de Vigilância Epidemiológica**
- Enfermeiras**
- Márcia Pereira Araújo Fruchi
- Janaína Nascimento de Souza
- ***Técnico de Enfermagem**
- Maria Regina Bernardi
- **Escriturária**
- Maria Regina Pereira
- **Servente**
- Aureonice Grippa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Março de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6898/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; Considerando as disposições dos artigos 118 e 194 da Lei Complementar 215/2014, que disciplina sobre a composição da Corregedoria da Guarda Civil Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - A **Corregedoria da Guarda Civil Municipal** será composta por um Corregedor Geral e dois Corregedores Auxiliares, designados pelo Poder Executivo, e a ele subordinados, para um período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma vez subsequente, por igual período obedecendo aos requisitos do inciso I e inciso II e parágrafos 1º e 2º do art. 118 da Lei Complementar 215/2014.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a **Corregedoria da Guarda Civil Municipal:**

- **José Carlos Mariano - matrícula nº 246 - Corregedor Geral;**
- **Cristóvão Lúcio Mendes - matrícula nº 132 - Corregedor Auxiliar;**
- **Marcília Aparecida de Souza - matrícula nº 612 - Corregedor Auxiliar;**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Março de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6899/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

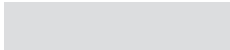
Art. 1º - Autorizar o uso do Recinto de Exposições “João Orlandi Pagliusi”, localizado na Av. Farmacêutico Oswaldo Paiva, Bairro dos Cubas, no dia 12 de abril de 2015 (Domingo) a partir das 12 h., para PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA para a realização de Almoço Beneficente – “Porco no Rolete”.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a referida Igreja por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de março de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica



Decretos

DECRETO Nº 3439/2015

“Homologa a Deliberação nº 01/2015 do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências”.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Homologar a Deliberação nº 01/2015 do Conselho Municipal de Educação, aprovada em reunião plenária de 02 de março de 2015, que “Fixa normas de organização e funcionamento dos estabelecimentos públicos municipais que atuam na Educação Básica, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Socorro e dá outras providências correlatas”.

Art. 2º - Caberá a Secretaria Municipal de Educação tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento da referida Deliberação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de Março de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 3443/2015

Suplementação de Dotação Orçamentária

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Secretária da Fazenda / Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 493.570,59 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil e Quinhentos e Setenta Reais e Cinquenta e Nove Centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.05.05 . 4.4.90.51.00 . 12.365.0010.1.003 PRE-ESCOLAS EMEIV05.220.054 R\$ 493.570,59

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 493.570,59

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser realizado através do Termo de Compromisso PAC2 10625/2014, do Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, visando a Construção de 01 quadra esportiva escolar coberta, na escola Emei Aparecidinha, no valor de.....**R\$ 493.570,59**

Art. 3º.– Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Março de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 3444/2015

“Altera o Decreto nº 2920/2007 de 19 de janeiro de 2011 e dá outras providências”

ANDRE EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e, Considerando a Lei nº 2814 de 30 de dezembro de 1997 que autorizou a Prefeitura Municipal a conceder ajuda de custo aos professores do Quadro de Servidores Municipais enquanto na regência de escolas situadas na zona rural, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Decreto nº 2920/2011 de 19 de janeiro de 2011 a fim de que a ajuda de custo concedida aos professores do Quadro de Servidores Municipais, autorizada pela Lei Municipal nº 2814/97 de 30 de dezembro de 1997, passe a ser de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por quilômetro percorrido, enquanto no exercício de suas funções na zona rural.

Art. 2º - O Departamento de Educação remeterá, mensalmente, a relação dos professores e dos respectivos comprovantes de cada um ao setor de Pessoal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de 1º de abril de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de março de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 3446/2015

“Designa Comissão Municipal para opinar sobre assuntos relacionados com transporte Individual de passageiro-taxi, do Município de Socorro.”

ANDRE EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada “**Comissão Municipal**” composta de servidores municipais e de taxistas do Município, nos termos Alterar o Decreto nº 2981 de 30 de dezembro de 2002, que, sob a presidência do primeiro designado, será formada pelos seguintes membros:

- 1 - Antonio de Lima Zaramella – Chefe da Supervisão de Transporte Escolar
- 1- Lucas Reginato Távares – Fiscal
- 2- Leonídio Ap. de Moraes – Coordenador dos Pontos 1 e 2
- 3- César Augusto de oliveira – Coordenador Ponto
- 4- João Tasca – Coordenador do Ponto 4
- 5- Vanderson do Carmo – Coordenador do Ponto 5
- 6- Laércio Mazolini – Coordenador
- 7- Alexandre de Lima Cardoso – Coordenador do Ponto 9.

Art. 2º - As atribuições da Comissão será de opinar na criação de novos pontos se necessário, promover denúncias de irregularidades e firmar documentos quando solicitado pela municipalidade.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposição em contrario, em especial o Decreto nº 3399/2014 de 26 de maio de 2014.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de março de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 3447/2015

Suplementação de Dotações Orçamentárias

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto na Secretária da Fazenda / Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 116.661,08 (Cento e Dezesseis Mil e Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Oito Centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.01 . 4.4.90.52.00 . 04.122.0003.2.004 SECRETARIA R\$ 85.661,08

02.07.01 . 4.4.90.52.00 . 08.243.0044.2.171 SECRETARIA DE CIDADANIA R\$ 31.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 116.661,08

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro, apurado no exercício anterior, na fonte de recurso do Convênio PT nº.0259.999-39/2008, do Ministério de Ciência e Tecnologia, no valor de.....**R\$ 116.661,08**

Art. 3º.– Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de Março de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 3448/2015

Suplementação de Dotações Orçamentárias

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto na Secretária da Fazenda / Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 344.750,00 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.10.01 . 4.4.90.51.00 . 15.452.0018.2.024 SECRETARIA DE SERVIÇOS R\$ 344.750,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 344.750,00

Art. 2º.– O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, através da proposta nº.22963/2014 do Ministério das Cidades, no valor de.....**R\$ 344.750,00**

Art. 3º.– Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de Março de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

Leis

LEI Nº 3897/2015

“Denomina o Posto de Saúde da Família do Bairro Parque Ferruccio, conforme específica”.

Autógrafo nº 24.15
(Projeto de Lei nº 21/2015)

De autoria dos Vereadores:
- Lauro Aparecido de Toledo – PTB
- João Pinhoni Neto – DEM

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado **“PSF Dr. Sebastião Camargo Marques”** o Posto de Saúde da Família do Bairro Parque Ferruccio, localizado à Rua Reinaldo Verzani, nº 107.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Março de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

LEI Nº 3898/2015

“Altera dispositivos do Código de Posturas”

Autógrafo nº 23.15
(Projeto de Lei nº 16/2015)

“De autoria do Vereador João Pinhoni Neto – DEM”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Esta Lei altera dispositivos no Código de Posturas do município de Socorro, Lei Municipal n.º 3.406 de 26-10-2010.

Art. 2.º Fica inserido o artigo 76-A na Seção IV do Capítulo V do Título II com a seguinte redação: **“Art. 76-A”**. Os proprietários, locatários, possuidores ou responsáveis a qualquer título, de imóveis dotados de piscinas ficam obrigados a manter tratamento adequado da água de forma a:

- I - mantê-la adequada ao uso humano;
- II - zelar pela não contaminação e pela não proliferação, reprodução e desenvolvimento de insetos, animais ou microorganismos nocivos à saúde;

Art. 3.º Fica o parágrafo único do art. 51 redenominado como “Parágrafo Primeiro” (§1.º);

Art. 4.º Ficam inseridos ao art. 51 o “Parágrafo Segundo” (§2.º), e o “Parágrafo Terceiro” (§3.º) com a seguinte redação:

- “Art. 51”. (...)
- I - (...);
- II - (...);
- III - (...);
- § 1.º (...);
- § 2.º Os proprietários, locatários, possuidores ou responsáveis a qualquer título, de imóveis que contêm reservatórios de água ficam obrigados a realizar anualmente a limpeza destes através de empresas ou profissionais regularmente habilitados e credenciados pela Secretaria Municipal de Saúde.
- § 3.º O credenciamento das empresas ou profissionais terá validade de um ano e sua renovação estará condicionada à comprovação de qualificação técnica;
- § 4.º A empresa ou profissional habilitado pelo Poder Público a realizar o serviço de limpeza e conservação em reservatórios de água deverá fornecer certificado de realização do serviço onde constará obrigatoriamente a data de validade do serviço prestado, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Março de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

LEI Nº 3899/2015

“Denomina logradouro público como Rua João Vaz de Lima, conforme específica”.

Autógrafo nº 20.15
(Projeto de Lei nº 13/2015)

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica denominada **“Rua João Vaz de Lima”**, a via pública medindo 400 m (quatrocentos metros), que fica do lado esquerdo da Rodovia Pedro Astenorini Marigliani, sentido Socorro - Bragança Paulista, a 840 m (oitocentos e quarenta metros) do portal da cidade de Socorro – Bairro dos Nogueiras, conforme mapa em anexo.
Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Março de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

LEI Nº 3900/2015

“Denomina logradouro público como Rua Renato Mazolini, conforme específica”.

Autógrafo nº 21.15
(Projeto de Lei nº 14/2015)

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica denominada **“Rua Renato Mazolini”**, a via pública medindo 360 m (trezentos e sessenta metros), localizado ao lado esquerdo da Rodovia Pedro Astenorini Maridliani, sentido Socorro/Bragança Paulista, à aproximadamente 750 m (setecentos e cinquenta metros) do portal da Cidade de Socorro – Bairro dos Nogueiras, conforme mapa em anexo.
Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Março de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

LEI COMPLEMENTAR Nº 227/2015

“Dispõe sobre reposição salarial, cria vagas e empregos e dá outras providências”.

Autógrafo nº 16.15
(Projeto de Lei Complementar nº 03/2015)

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O anexo III – Empregos Permanentes, da Lei Complementar nº 197, de 27 de novembro de 2012 passa a vigorar com as alterações constantes do anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º - O anexo II – Empregos em Comissão, da Lei Complementar nº 197, de 27 de novembro de 2012 passa a vigorar com as alterações constantes do anexo II desta Lei Complementar.

Art. 3º - O anexo VII – Atribuições de Empregos, da Lei Complementar nº 197, de 27 de novembro de 2012 passa a vigorar com as alterações e acréscimos constantes do anexo III desta Lei Complementar.

Art. 4º - O anexo V – Escala Geral de Vencimentos, anexo XIV – Tabela de Vencimentos dos Empregos e Carreira da Guarda Civil Municipal, da Lei Complementar nº 197, de 27 de novembro de 2012, e o anexo IV – Escalas de Salários de Professores, da Lei Complementar 171, de 09 de dezembro de 2011, com redação que lhes foi dada por alterações posteriores, passam a vigorar em virtude da revisão geral anual da ordem de 7% (sete por cento), referente ao ano de 2015, com a redação dos anexos: IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, desta Lei Complementar.

§ 1º Para fins de cumprimento do piso salarial profissional a que se refere a Lei Federal nº 11.738 de julho de 2008, referente aos salários dos empregos docentes de Professor Adjunto I e Professor de Desenvoltimentos Infantil, o salário que for inferior ao piso salarial profissional receberá as respectiva diferenças retroagindo a 1º janeiro 2015.

§ 2º - A revisão geral anual da ordem de 7% (sete por cento) de que trata o caput será aplicada também aos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo Municipal de que trata o Anexo II da Lei Complementar nº 198/2013, alterado pelo Anexo III da Lei Complementar 215/2014, conforme valores fixados pela Lei nº 3746/2013, bem como aos subsídios fixados pelas Leis Municipais nºs 3673/2012 e 3674/2012, para o Prefeito e Vice-Prefeito e aos subsídios fixados pela Lei 3672/2012, para os Vereadores.

Art. 5º - Fica alterado para R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) o valor do auxílio-alimentação instituído pela Lei nº 3.463, de 27 de julho de 2011.

Art.6º - Fica acrescido o parágrafo 6º ao artigo 87 da Lei Complementar nº 197/2012 e alterações posteriores com a seguinte redação:

Art. 87 – (...)
§6º - As jornadas de trabalho dos empregos públicos de Bombeiro Civil Municipal, Cuidador Social, Auxiliar de Cuidador Social, serão em turno de 12/36 horas.

Art. 6º - Para ocupar o emprego de Bombeiro Civil Municipal, o servidor deverá ter a idade de 18 a 30 anos, ter no mínimo, descalço e descoberto, 1,65m de altura e se for mulher 1,60m, e o ingresso na prefeitura dar-se-á em caráter de estágio probatório, e terá início com a matrícula em curso que será ministrado pela Escola Superior de Bombeiros “Cel. DM Paulo Marques Pereira”.

Parágrafo Único – Concluindo o curso com aproveitamento iniciará o estágio operacional e durante o mesmo será verificado o preenchimento de requisitos que serão especificados no edital por ocasião do concurso, caso os requisitos especificados não sejam preenchidos pelo servidor municipal o mesmo será exonerado.

Art. 7º - Os servidores cuja remuneração incluindo as promoções por merecimento e antiguidade que se encontram em referências inferiores a 15 passarão a partir de 1º de abril para referência 15, seguindo o mesmo critério os que estão nas referências 15 e 16 passarão para referência 17.

Art. 8º - O emprego de trabalhador braçal será extinto na vacância passando a fazer parte do Anexo IV - empregos permanentes a serem extintos na vacância, da Lei Complementar 197 de 27 de novembro de 2012.

Art. 9º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Março de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

ANEXO I
Anexo III da Lei Complementar nº 197/2012
EMPREGOS PERMANENTES

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Quant.	Denominação	Ref.	Quant.	Denominação	Ref.
120	Servente	03-20	120	Servente	15-32
04	Auxiliar de Mecânico	04-21	04	Auxiliar de Mecânico	15-32
20	Jardineiro	04-21	20	Jardineiro	15-32
20	Inspetor de Alunos	04-21	20	Inspetor de Alunos	15-32
48	Merendeiro	04-21	48	Merendeiro	15-32
150	Trabalhador Braçal	04-21	150	Trabalhador Braçal	15-32
20	Conserva de Estradas	04-21	20	Conserva de Estradas	15-32
10	Agente de Trânsito	08-25	10	Agente de Trânsito	15-32
1	Auxiliar de Eletricista	09-26	1	Auxiliar de Eletricista	15-32
06	Telefonista	09-26	06	Telefonista	15-32
06	Tratorista	09-26	06	Tratorista	15-32
10	Agente Sanitário	11-28	10	Agente Sanitário	15-32
5	Auxiliar de Campo	11-28	5	Auxiliar de Campo	15-32
12	Atendente de Consultório Odontológico	11-28	12	Atendente de Consultório Odontológico	15-32
5	Auxiliar de Laboratório	11-28	5	Auxiliar de Laboratório	15-32
20	Auxiliar de Enfermagem	11-28	20	Auxiliar de Enfermagem	15-32
02	Borracheiro	11-28	02	Borracheiro	15-32
75	Escriturário	11-28	75	Escriturário	15-32
03	Operador de Raio X	11-28	03	Operador de Raio X	15-32
05	Vigilante Municipal	11-28	05	Vigilante Municipal	15-32
30	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	11-28	30	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	15-32
03	Instrutor Musical	12-29	03	Instrutor Musical	15-32
10	Pintor	12-29	10	Pintor	15-32
02	Salva-Vidas	12-29	02	Salva-Vidas	15-32
01	Supervisor de Campo	12-29	01	Supervisor de Campo	15-32
05	Eletricista	14-31	05	Eletricista	15-32
05	Encanador	14-31	05	Encanador	15-32
02	Técnico em TV	14-31	02	Técnico em TV	15-32
06	Monitor de Transporte Escolar	12	08	Monitor de Transporte Escolar	15
-	Inexistente	-	10	Auxiliar de Serviços	15-32
-	Inexistente	-	05	Recepcionista	15-32
-	Inexistente	-	04	Auxiliar de Cuidador Social	15-32
-	Inexistente	-	15	Bombeiro Civil Municipal	15-32
02	Desenhista	15-30	02	Desenhista	17-34
02	Calceteiro	17-34	02	Calceteiro	17-34
03	Carpinteiro	17-34	03	Carpinteiro	17-34
03	Marceneiro	17-34	03	Marceneiro	17-34
25	Pedreiro	17-34	25	Pedreiro	17-34
02	Eletricista de Veículo	17-34	02	Eletricista de Veículo	17-34
15	Fiscal	19-36	20	Fiscal	19-36
20	Oficial Administrativo	19-36	20	Oficial Administrativo	19-36
02	Almoxarife	19-36	02	Almoxarife	19-36
21	Técnico em Enfermagem	19-36	21	Técnico em Enfermagem	19-36
04	Técnico de Laboratório	19-36	04	Técnico de Laboratório	19-36
03	Técnico em Agropecuária	19-36	03	Técnico em Agropecuária	19-36
12	Secretário de Escola	19-36	12	Secretário de Escola	19-36
01	Técnico de Segurança do Trabalho	19-36	01	Técnico de Segurança do Trabalho	19-36
02	Cuidador de Idosos	19-36	02	Cuidador de Idosos	19-36
-	Inexistente	-	04	Cuidador Social	19-36
02	Técnico em Informática e Manutenção de computadores e redes	19-36	02	Técnico em Informática e Manutenção de computadores e redes	19-36
55	Motorista	19-36	55	Motorista	19-36
03	Técnico em Edificações	19-36	03	Técnico em Edificações	19-36
04	Mecânico	21-38	06	Mecânico	21-38
15	Operador de Máquinas Pesadas	21-38	15	Operador de Máquinas Pesadas	21-38
93	Agente Comunitário de Saúde da Família	21-38	93	Agente Comunitário de Saúde da Família	21-38
08	Auxiliar de Enfermagem de Saúde da Família	23-40	08	Auxiliar de Enfermagem de Saúde da Família	23-40
12	Orientador Social	25-42	16	Orientador Social	25-42
17	Técnico em Enfermagem da Saúde da Família	28-45	17	Técnico em Enfermagem da Saúde da família	28-45
10	Assistente Social	30-47	10	Assistente Social	30-47
05	Nutricionista	30-47	05	Nutricionista	30-47
01	Arquivista	30-47	01	Arquivista	30-47

01	Jornalista	30-47	01	Jornalista	30-47
01	Engenheiro Florestal	30-47	01	Engenheiro Florestal	30-47
03	Biologista	30-47	03	Biologista	30-47
01	Bibliotecário	30-47	01	Bibliotecário	30-47
15	Dentista	30-47	15	Dentista	30-47
04	Dentista Clínico Geral	30-47	04	Dentista Clínico Geral	30-47
02	Dentista Endodontista	30-47	02	Dentista Endodontista	30-47
08	Enfermeiro	30-47	08	Enfermeiro	30-47
02	Engenheiro Civil	30-47	02	Engenheiro Civil	30-47
03	Engenheiro Agrônomo	30-47	03	Engenheiro Agrônomo	30-47
01	Engenheiro Eletricista	30-47	01	Engenheiro Eletricista	30-47
07	Farmacêutico	30-47	07	Farmacêutico	30-47
03	Fonoaudiólogo	30-47	03	Fonoaudiólogo	30-47
03	Fisioterapeuta	30-47	05	Fisioterapeuta	30-47
15	Médico	30-47	15	Médico	30-47
06	Técnico Desportivo	30-47	06	Técnico Desportivo	30-47
04	Terapeuta Ocupacional	30-47	04	Terapeuta Ocupacional	30-47
04	Médico Veterinário	30-47	04	Médico Veterinário	30-47
03	Arquiteto	30-47	05	Arquiteto	30-47
01	Engenheiro de Telecomunicações	30-47	01	Engenheiro de Telecomunicações	30-47
01	Engenheiro Ambiental	30-47	01	Engenheiro Ambiental	30-47
02	Biólogo	30-47	02	Biólogo	30-47
01	Psicopedagogo	30-47	01	Psicopedagogo	30-47
01	Contador	30-47	01	Contador	30-47
11	Psicólogo	30-47	11	Psicólogo	30-47
07	Procurador Jurídico	35-52	07	Procurador Jurídico	35-52
01	Médico Geriatria	40-57	01	Médico Geriatria	40-57
01	Médico Ginecologista Obstetra	40-57	01	Médico Ginecologista Obstetra	40-57
01	Médico Oncologista	40-57	01	Médico Oncologista	40-57
01	Médico Urologista	40-57	01	Médico Urologista	40-57
02	Médico Cardiologista	40-57	02	Médico Cardiologista	40-57
01	Médico Cirurgião Geral	40-57	01	Médico Cirurgião Geral	40-57
01	Médico Dermatologista	40-57	01	Médico Dermatologista	40-57
01	Médico Endocrinologista	40-57	01	Médico Endocrinologista	40-57
01	Médico Gastroenterologista	40-57	01	Médico Gastroenterologista	40-57
02	Médico Ginecologista	40-57	02	Médico Ginecologista	40-57
01	Médico Ginecologista com atuação em ultra-sonografia	40-57	01	Médico Ginecologista com atuação em ultra-sonografia	40-57
01	Médico Neurologista	40-57	01	Médico Neurologista	40-57
02	Médico Oftalmologista	40-57	02	Médico Oftalmologista	40-57
02	Médico Ortopedista	40-57	02	Médico Ortopedista	40-57
01	Médico Otorrinolaringologista	40-57	01	Médico Otorrinolaringologista	40-57
04	Médico Pediatra	40-57	04	Médico Pediatra	40-57
03	Médico Psiquiatra	40-57	03	Médico Psiquiatra	40-57
01	Médico Radiologista – com atuação em ultra-sonografia	40-57	01	Médico Radiologista – com atuação em ultra-sonografia	40-57
-	Inexistente	-	01	Médico Pneumologista	40-57
01	Médico Perito	46	01	Médico Perito	46-63
11	Enfermeiro de Saúde da Família	47-56	11	Enfermeiro de Saúde da Família	47-56
04	Farmacêutico da Família	47-56	04	Farmacêutico da Família	47-56
08	Dentista de Saúde da Família	52-61	08	Dentista de Saúde da Família	52-61
08	Médico de Saúde da Família	64-67	08	Médico de Saúde da Família	64-67

ANEXO II
Anexo II da Lei Complementar nº 197/2012
EMPREGOS EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Quant.	Denominação	Ref.	Quant.	Denominação	Ref.
-	Assessor Administrativo	-	09	Assessor Administrativo	20

Anexo III
A que se refere o artigo 2º

Anexo VII da Lei Complementar nº 197/2012

Atribuições e Requisitos dos empregos Permanentes

Título: Auxiliar de serviços

Descrição Sumária

- Compreende as tarefas que se destinam a executar serviços em diversas áreas da organização, exercendo tarefas de natureza operacional em obras públicas, conservação de cemitérios e manutenção dos prédios municipais e outras atividades.

Descrição Detalhada

- Auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pálios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos;
- Auxiliar nos serviços de jardinagem, aparando gramas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral;
- Auxiliar nos serviços de varrição, coleta e disposição final de resíduos dispostos em passeios públicos, praças e jardins;
- Auxiliar nos serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares (lixo) em apoio aos serviços prestados pelos caminhões de coletas;
- Auxiliar nos serviços de limpeza e de manutenção do canil e do centro de zoonoses;
- Auxiliar na montagem e desmontagem de barracas, palcos e palanques, assim como, nas atividades de transporte e carregamento para eventos promovidos pela Prefeitura;
- Auxiliar o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos;
- Auxiliar na preparação de rua para a execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, esparramando terra, pedra, para manter a conservação dos trechos desgastados ou na abertura de novas vias;
- Auxiliar nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações;
- Auxiliar no assentamento de tubos de concreto, transportando-os e/ou segurando-os para garantir a correta instalação;
- Zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisito: Alfabetizado.

Título: Bombeiro Civil Municipal

Descrição Sumária: Compreende as tarefas que se destinam no combate a incêndios e a preservação de vidas e preservação de ambientes.

Descrição Detalhada:

- Atuam na prevenção e no combate ao incêndio no Município
- São treinados para prevenir incêndios e comandar procedimentos iniciais nos momentos de emergência, como isolamento de área e atendimentos a vítimas.
- Entre suas responsabilidades estão salvamentos terrestres, aquáticos e em altura, proteção de pessoas e patrimônio de incêndio, explosões, vazamentos, afogamentos ou qualquer outra situação de emergência, com o objetivo de salvar e resgatar vidas; realização de primeiros socorros e de cursos e campanhas educativas, formando e treinando equipes, brigadas e corpo voluntários de emergência.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Escolaridade: Ensino Médio

Título: Médico Pneumologista

Descrição Sumária: Compreende as tarefas de examinar pacientes, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento, para patologias clínicas do aparelho respiratório e vias respiratórias.

Descrição Detalhada:

- Prestar assistência médica em pneumologia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade

e executando tarefas afins

- Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade.
- Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade.
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico.
- Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica.
- manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença.
- Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins.
- Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população.
- Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral.
- Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa.
- Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal.
- Respeitar a ética médica.
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal.
- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público.
- Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; XVI - Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Escolaridade: Ensino Superior completo em medicina, Certificado de Residência Médica em Pneumologia, e registro Profissional no órgão competente.

Título: Orientador Social

Descrição Sumária: Orientar e mediar os processos grupais do serviço, sob a orientação do órgão gestor.

Descrição Detalhada:

- mediar os processos grupais do serviço, sob orientação do órgão gestor;
- participar das atividades de planejamento e sistematizar e avaliar o serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução;
- atuar como referência para crianças, adolescentes, jovem, adultos e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o Grupo sob sua responsabilidade;
- registrar a frequência e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referencia do CRAS;
- organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e do convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdo do serviço;
- desenvolver oficinas esportivas culturais, e de lazer, em caso de habilidade para tal;
- identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de referência do CRAS;
- participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço.
- identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas.
- informar ao técnico da equipe de referencia a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários e seus múltiplos aspectos (emotivos de atitudes, etc.);
- coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários;
- manter arquivo físico da documentação do(s) grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Escolaridade: Ensino Médio e conhecimento específico na área

Título: Cuidador Social

Descrição Sumária: Contribuir para o desenvolvimento saudável da criança e do adolescente

Descrição Detalhada:

- Desenvolver oficinas e demais atividades educativas; medir situações de conflito; auxiliar no acompanhamento escolar, auxiliar o orientador quanto às questões de higiene e cuidado pessoal, cuidar e orientar quanto as questões de saúde.
- Contribuir para o desenvolvimento saudável e manutenção da historia de vida das crianças e adolescentes.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Escolaridade: Ensino Médio e conhecimento específico na área

Título: Auxiliar de Cuidador Social

Descrição Sumária: Auxiliar o Cuidador Social em suas atividades as quais envolvam o desenvolvimento saudável da criança e adolescente.

Descrição Detalhada:

- Medir situação de conflito;
- Auxiliar e orientar quanto às questões de higiene e cuidado as questões de saúde.
- Contribuir para o desenvolvimento saudável e manutenção da historia de vida das crianças e adolescentes.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Escolaridade: fundamental conhecimento específico na área

Título: Recepcionista

Descrição de Sumária:

- Recepcionar o público externo

Descrição Detalhada:

- atender o público em geral que procure a unidade catalogado o cadastro de visitantes.
- Recepcionar e representar a instituição em eventos e programações institucionais.
- Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.
- Recepcionar membros da comunidade e visitantes procurando identifica-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminha-los a pessoa ou setor procurados.
- Atender chamadas telefônicas –
- Anotar recados. Prestar informações. Registrar as visitas e os telefonemas recebidos. Auxiliar em pequenas tarefas de apoio administrativo..
- Utilizar recursos de informática.
- Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
- Auxiliar em tarefas simples relativas às atividades de administração, para atender solicitações e necessidades da unidade.
- Conferir as quantidades e especificações das matérias solicitados e distribuí-los nas unidades.
- Receber, orientar e encaminhar o público; controlar a entrada e saída de pessoas nos locais de trabalho.
- Receber e transmitir mensagens telefônicas e fax; receber coletar e distribuir correspondência, documentos, mensagens, encomendas, volumes e outros, interna e externamente.
- Coletar assinaturas de documentos diversos de acordo com as necessidades da unidade; operar.
- Receber e assinar recibo de material de consumo, correios, reprografia e outros.
- Utilizar recursos de informática.
- Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Título: Assessor Administrativo

Descrição Sumária

- Compreende as tarefas destinadas a assessorar as Secretarias Municipais nas questões administrativas.

Descrição Detalhada

- assessorar diretamente o Secretário Municipal quanto ao planejamento político e administrativo;
- Receber, estudar e propor soluções em expedientes e processos, analisando e acompanhado junto às demais unidades o andamento das providências para encaminha-los à apreciação do Secretário Municipal;
- Participar de reuniões, providenciando a pauta das mesmas, a convocação e elaboração de atas;
- Representar, eventualmente, o Secretário Municipal em compromissos e cerimônias;
- Redigir e providenciar as correspondências ou qualquer outro documento que verse sobre assunto confidencial;
- Manter arquivo de documentos de interesse público junto a Secretaria de sua pasta;
- Assessorar o Secretario Municipal em suas relações com o Legislativo, articulando posicionamentos;
- Preparar reuniões, visitas, palestras e conferências que o Secretário deva comparecer tomando as providências referentes ao protocolo, visando ao cumprimento do programa;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

LEI COMPLEMENTAR Nº 228/2015

“Dispõe sobre a criação de emprego permanente de Médico Endoscopista”

Autógrafo nº 18.15
(Projeto de Lei complementar nº 05/2015)

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O anexo III – Empregos Permanentes, da Lei Complementar nº 197, de 27 de novembro de 2012, passa a vigorar com as alterações constantes do anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º - O anexo VII – Atribuições de Empregos, da Lei Complementar nº 197, de 27 de novembro de 2012, passa a vigorar com as alterações e acréscimos constantes do anexo II desta Lei Complementar.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Março de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

ANEXO I
Anexo III da Lei Complementar nº 197/2012
EMPREGOS PERMANENTES

SITUAÇÃO			SITUAÇÃO NOVA		
Quant.	Denominação	Ref.	Quant.	Denominação	Ref.
-	Inexistente	-	01	Médico Endoscopista	40-57

ANEXO II
A que se refere o artigo 2º
Anexo VII da Lei Complementar nº 197/2012
Atribuições e Requisitos dos empregos Permanentes

Título: Médico Endoscopista

Descrição Sumária: Compreende as tarefas de examinar pacientes, emitir diagnósticos, para patologias clínicas do aparelho digestivo.

Descrição Detalhada:

- Prestar assistência médica em Endoscopia Digestiva efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins
- Realizar exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade.
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico.
- Emitir diagnóstico, relacionado a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica.
- manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença.
- Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins.
- Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população.
- Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral.
- Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa.
- Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal.
- Respeitar a ética médica.
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal.
- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público.
- Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; XVI - Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Escolaridade: Ensino Superior completo em medicina, título de Especialista em Endoscopia Digestiva e registro Profissional no órgão competente.

Ouvidoria

Relatório Trimestral da Ouvidoria

A Ouvidoria do Município de Socorro; criada pela Lei Complementar 198/2013; sancionada em 31/01/2013 e publicada no Jornal Oficial de Socorro na edição número 230, datada de 08/02/2013, por sua Ouvidora infra-assinada, vem apresentar o relatório trimestral de suas atividades, conforme segue:

Primeiramente, cumpre-nos informar que, entre os meses de dezembro/2014 a fevereiro/2015, a Ouvidoria recebeu um total de 40 (quarenta) manifestações, entre elogios, pedido de informações, reclamações, solicitações e denúncias, referentes aos mais variados assuntos relativos à Administração, bem como envolvendo diversas Secretarias, conforme planilha I abaixo.

Não obstante, saliente-se que dentre as 40 manifestações recebidas pela Ouvidoria, 28 delas foram devidamente finalizadas, perfazendo o percentual de 70% dos casos solucionados, demonstrado pela planilha 2 abaixo.

Assim, diante dos dados acima expostos, vemos que os números apresentados possibilitam, ao nosso ver, uma avaliação positiva quanto aos atendimentos das manifestações apresentadas.

Destarte, sendo o que nos cumpria informar até o momento, concluímos o presente, certos de ser a Ouvidoria um importante elo de comunicação, uma vez que possibilita ao munícipe maior proximidade junto à Administração Pública, resultando na sua efetiva colaboração para melhorias na prestação de serviços, bem como para reafirmar a qualidade dos bons serviços já prestados, contribuindo assim para o desenvolvimento do Município.

Socorro, 05 de março de 2015

Atenciosamente,

Daniela Moreira
Chefe da Ouvidoria

Planilha I Departamentos/ Assuntos	Quantidade	Planilha 2 Tipificação	Quantidade	Analizadas/ Atendidas/ Solucionadas
Cultura	4	Denúncia	1	1
Habitação	2	Elogio	2	2
Estradas Rurais	6	Informação	10	9
Saúde	7	Reclamação	6	3
Meio Ambiente	4	Solicitação	19	12
Tributação/Fiscalização	4	Sugestão	2	1
Administrativo	5	TOTAL	40	28
Obras Urbanas	1			
Segurança	1			
Licitações	3			
Finanças	1			
Esportes	1			
Educação	1			
TOTAL	40			

Relatório Anual da Ouvidoria

A Ouvidoria do Município de Socorro; criada pela Lei Complementar 198/2013; sancionada em 31/01/2013 e publicada no Jornal Oficial de Socorro na edição número 230, datada de 08/02/2013, por sua Ouvidora infra-assinada, vem apresentar o relatório anual de suas atividades, conforme segue:

Primeiramente, cumpre-nos informar que, no segundo ano de suas atividades, a Ouvidoria recebeu um total de 224 (Duzentos e vinte e quatro) manifestações, entre elogios, pedido de informações, reclamações e solicitações, referentes aos mais variados assuntos relativos à Administração, bem como envolvendo diversas Secretarias, conforme planilha I abaixo.

Não obstante, saliente-se que dentre as 224 manifestações recebidas pela Ouvidoria, 170 delas foram devidamente finalizadas, perfazendo o percentual de 75,89% dos casos solucionados, demonstrado pela planilha 2 abaixo.

Assim, diante dos dados acima expostos, vemos que os números apresentados possibilitam, ao nosso ver, uma avaliação positiva quanto aos atendimentos das manifestações apresentadas.

Destarte, sendo o que nos cumpria informar até o momento, concluímos o presente, certos de ser a Ouvidoria um importante elo de comunicação, uma vez que possibilita ao munícipe maior proximidade junto à Administração Pública, resultando na sua efetiva colaboração para melhorias na prestação de serviços, bem como para reafirmar a qualidade dos bons serviços já prestados, contribuindo assim para o desenvolvimento do Município.

Socorro, 05 de março de 2015

Atenciosamente,

Daniela Moreira
Chefe da Ouvidoria

Planilha I Departamentos/ Assuntos	Quantidade	Planilha 2 Tipificação	Quantidade	Analizadas/ Atendidas/ Solucionadas
Estradas Rurais	11			
Estradas Urbanas/ Obras	10	Denúncia	6	6
Saúde	24	Elogio	12	12
Meio Ambiente	36	Informação	62	55
Fiscalização	6	Reclamação	54	45
Administrativo	48	Solicitação	84	50
Coleta de lixo	9	Sugestão	6	2
Tributação/ Arrecadação/ Dívida Ativa	16	TOTAL	224	170
Turismo/ Cultura	9			
Trânsito	4			
Transportes	9			
Segurança	12			
Contabilidade/Finanças	3			
Habitação	9			
Educação	10			
Comunicação	2			
Vigilância Sanitária	4			
Licitações	2			
TOTAL	224			

Finanças

Análise da Receita Período= 02/02/2015 a 27/02/2015

2	IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL URBANA	419.824,62
3	IMPOSTO S/PROPR.TERRITORIAL UR	90.600,80
4	IRRF-S/RENDIMENTO DO TRABALHO	46.945,12
5	IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS	1.261,8E
6	IMPOSTO S/TR BENS IMV *INTER V	231.644,21
7	IMP. S/SERV. QUALQUER NATUREZA	288.235,32
8	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.377,5E
9	TAXA DE L.FUN. EST.COM.IND.PRES	55.148,90
10	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	8.044,13
11	TAXA FUNC ESTAB HORARIO ESPEC	8.849,80
12	TAXA LIC EXECUCAO DE OBRAS	9.572,52
15	TAXA LIC COM EVENTUAL AMBULANT	1.957,81
18	TX DE CEMITÉRIOS	2.054,4E
21	OUTRAS TX PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	7.637,01
22	CONTRIB. CUSTEIO SERV. ILUMINAÇÃO PUBLICA	37.772,43
23	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANO	1.055,80
25	REMUN DEP BANCARIO - FUNDEB	2.088,72
26	REMUN DEP BANCARIOS - SAUDE	14.236,91
27	REMUN DEP BANCARIO- ENSINO	9.021,92
29	REM DEP BANC - CIDE	0,51
30	REM DEP BANC - FNAS	681,07
31	REMUN DEP BANCARIO- VINCULADO	54.250,70
32	REM OUTR DEP REC NAO VINC	18.909,0E
34	COTA-PTE FUNDO PART.MUNICIPIOS	2.064.618,84
104	(-) DEDUCAO REC FOR FUNDEB-FPM	-412.923,74
35	CTA PARTE IMP.TER.RURAL - ITR	1.434,00
105	(-) DEDUÇÃO REC FOR FUNDEB - ITR	-286,7E
36	COTA PARTE COMP FIN REC MINER	202,2E
37	COTA-PARTE ROYALTIES - COMP.FINAN.PROD.PETROLEO	19.095,87
38	CONVENIO PAB	80.790,67
39	ACOES BASICAS VIG SANITARIA	70.175,30
40	ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA	41.390,00
41	EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DOENCAS	4.522,20
42	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	46.644,00
43	PROGRAMA SAUDE MENTAL	28.305,00
46	TRANSF DE REC ATENÇÃO HOSP E AMBULATORIAL USP	234.086,7E
48	PROGRAMA SAUDE BUCAL	2.230,00
49	RECURSO FEDERAL - SAMU	13.125,00
53	TRANSFERENCIAS DO SAL EDUCACAO	228.333,6E
54	TRANSF FNDE - PDDE	1.140,00
59	CTA-PTE IMP.S/CIRC.MERCAD-ICMS	888.320,3E
107	(-) DEDUCAO REC FORM FUNDEB-ICMS	-177.664,0E
60	CTA-PIMP S/PROP.VEIC AUT-IPVA	848.779,71
108	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB - IPVA	-169.755,9E
61	COTA PARTE DO I.P.I. EXPORTACA	8.680,1E
109	(-) DEDUCAO REC FORM FUNDEB-IPi	-1.736,04
112	COTA PARTE CONTRIB. INTERV.DOMINIO ECONOMICO	325,9E
62	COMP FINANÇ LEI 7990 28/12/89	3.615,3E
64	TRANSF DE RECURSOS FUNDEB	766.345,6E
66	PDD CENTRO DE REABILITAÇÃO - APAE	6,1E
67	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	3.428,1E
68	FMAS - SERV. CONV. E FORTALEC DEVINCULO	5.500,00
69	FMAS - PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE - PFM	6.500,00
70	FMAS - PISO BASICO FIXO - PBF	8.400,00
71	TRANSF TRANSP ESCOLAR	224.400,00
75	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU	706,31
76	MULTAS E JUROS DE MORA ISSQN	174,4E
77	MULTAS JUROS DE MORA DE TAXAS	16.292,84
78	MULTA E JUROS DE MORA D.A IPTU	6.825,17
79	MULTA E JUROS DE ORA D.A ISSQN	670,20
81	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	3.989,9E
83	MULTAS PREVISTAS LEG. TRANSITO	4.054,63
86	DIVIDA ATIVA DE IPTU	77.114,93
87	DIVIDA ATIVA DO ISSQN	33.472,3E
88	DIVIDA ATIVA DE TAXAS	6.784,9E
89	REC. DIVIDA ATIVA OUTRAS REC - PRINCIPAL	5.593,24
90	REC ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	5.376,53
91	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	11.097,93
103	OBRAS DADE	1.062.150,34
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		7.387.503,7E

Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2015

Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência.

PROCESSO 012/2015 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

HELP FARMA PRODRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	80.000	COMP.	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	TEUTO	R\$ 0,0500	R\$ 4.000,00
24	80.000	COMP.	FENOBARBITAL 100MG	CRISTÁLIA	R\$ 0,0950	R\$ 7.600,00

MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	80.000	COMP.	CARBAMAZEPINA 200MG COMP.	TEUTO	R\$ 0,0820	R\$ 6.560,00
12	80.000	COMP.	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG	MERCK	R\$ 0,1030	R\$ 8.240,00
25	10.000	FR.	NIMESULIDA 50MG/ML	VITAPAN	R\$ 0,7500	R\$ 7.500,00

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	500	FR.	BROMETO DE FENOTEROL 20 ML GOTAS	HIPOLABOR	R\$ 1,7000	R\$ 850,00
4	50.000	COMP.	CARBONATO DE LITIO 300MG	HIPOLABOR	R\$ 0,1060	R\$ 5.300,00
7	100.000	COMP.	ATENALOL 100 MG	TEUTO	R\$ 0,0230	R\$ 2.300,00
9	30.000	COMP.	AZITROMICINA 500MG	MED QUIMICA	R\$ 0,3450	R\$ 10.350,00
14	60.000	COMP.	BUTIL-BROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,2400	R\$ 14.400,00
19	5.000	FR.	CLONAZEPAM 2,5MG/ML - GOTAS	HIPOLABOR	R\$ 1,6550	R\$ 8.275,00
20	50.000	ENV.	MONTELUCASTE SSACHE 4MG	ACHÊ	R\$ 1,5760	R\$ 78.800,00

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	10.000	COMP.	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	GEOLAB	R\$ 0,0550	R\$ 550,00
10	20.000	COMP.	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG	CRISTÁLIA	R\$ 0,1770	R\$ 3.540,00
13	80.000	COMP.	BIPERIDENO 2 MG	CRISTÁLIA	R\$ 0,1860	R\$ 14.880,00
17	500	FR.	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 4% GOTAS	CRISTÁLIA	R\$ 4,0608	R\$ 2.030,00

DAKFILM COMERCIAL LTDA						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	300	FR.	INSULINA NOVORAPID 10 ML	NOVO NORDISK	R\$ 73,8600	R\$ 22.158,00

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	60.000	COMP.	AMIODARONA 200MG	AMIORON/ NACIONAL/ GEOLAB	R\$ 0,2150	R\$ 12.900,00

MED CENTER COMERCIAL LTDA						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	3.000	AMP	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BET - AP	CRISTÁLIA	R\$ 2,7930	R\$ 8.379,00
16	20.000	COMP.	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 100MG	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,2100	R\$ 4.200,00
21	80.000	COMP.	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	CRISTÁLIA	R\$ 0,1212	R\$ 9.696,00

T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	3.000	FR.	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9%	MARIOL	R\$ 0,4800	R\$ 1.440,00
22	500	FR.	BROMETO DE IPRATROPIO GOTAS	HIPOLABOR	R\$ 0,6400	R\$ 320,00
23	500	FR.	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 120 ML	NATUB	R\$ 0,8750	R\$ 437,50

MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	80.000	COMP.	CLORIDRATO DE AMITRIPTINA	NEOQUIMICA	R\$ 0,0402	R\$ 3.216,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 014/2015/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2015, cujo objeto é o Registro de preços para Aquisição de ataduras de crepe e compressa de gaze, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital, conforme Ata de Julgamento de 27/02/2015 disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) e laudo de avaliação técnica encaminhado pela farmacêutica responsável de 25/03/2015, bem como adjudicação da pregoeira, a saber: CIRURGICA IMIGRANTES EIRELI ME, para os itens abaixo relacionados: Item 01, pelo valor total de R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais); Item 05, pelo valor total de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais). T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP, para os itens abaixo relacionados: Item 02, pelo valor total de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais); Item 03, pelo valor total de R\$ 2.975,00 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais); Item 04, pelo valor total de R\$ 4.424,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais). Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 25 de março de 2014.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto-Prefeito Municipal

EXTRATO TRIMESTRAL MARÇO DE 2015

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2014, ORIGINADA NO PROCESSO Nº 142/2014/PMES – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014, Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes e afins para manutenção dos veículos da frota municipal, pelo período de 12 meses, em conformidade com as especificações constantes no anexo II – Termo de referência, através da divisão de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 26 de março de 2015.

FERRARINI COM. DE PEÇAS P/TRATORES LTDA.					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unitário
1	30	FR	Fluido para freios. Fluido para uso em sistema de freios a disco e a tambor de veículos automotivos. Atende as normas SAE J1703, FMVSS-116, DOT3 E ABNT NBR9292-TIPO 2 E TIPO 3 contendo 500ml.	RADNAQ	R\$ 6,60
2	100	TB	Aditivo automotivo; para proteção e lubrificação do radiador proporção 35% a 50% de aditivo, devendo ser compatível com todos veículos a álcool, gasolina, GNV e diesel; antiespumante, anticorrosivo, antioxidante, anti-ferrugem, protege contra corrosão, impede entupimento e lubrifica a hom d'água, fornecido em frasco de 01 litro.	RADNAQ	R\$ 7,80
3	110	FR	Óleo dois tempos, frascos contendo 500 ml, JASO FB ANP 9630, contém base mineral e aditivo detergente e dispersante, corante azul, lubrificante para motores 02 tempos, refrigerado a ar e desenvolvido para oferecer proteção total em todas as partes do motor.	PETROBRAS	R\$ 7,08
4	30	FR	Fluido para freios, para uso em sistema hidráulico DOT 4, embreagens de automóveis, caminhões, ônibus e pick-up e tratores – DOT 4 – TIPO 4 contendo 500 ml Ponto de ebulição acima de 230°C.	RADNAQ	R\$ 10,20
11	300	Litros	Óleo para motores a gasolina, óleo lubrificante mineral para motores a gasolina, álcool e gás natural, nível de qualidade API SF/CC multigráu 20w40. Frascos de 1000ml-acondicionadas em caixas de papelão contendo 24 litros	PETROBRAS	R\$ 10,20

14	20	BD	óleo de motor ou transmissão, SAE 30, marca de referência: Petrobrás. Óleo lubrificante automotivo, para motor; a diesel, de 04 tempos, SAE 30, classificação API-CD, tecnologia mineral, índice de viscosidade mínimo 99, embalado em lata de 20 litros. óleo de múltiplas aplicações para tratores agrícolas, o qual atende tanto as especificações de fabricantes de tratores MASSEY FERGUSON m: 1135, 1141 e 1143, FORD m2c86: b e c, JOHN DEERE J20C e CASE MS 1.206, 1.207 e 1.209 como também os requisitos de desempenho para sistemas de transmissão API GL-4, CATERPILLAR TO-2 E ALLISON C-3.	PETROBRAS	R\$ 220,00
17	48	LT	Óleo 04 tempos 20w50 API SL JASO MA t903 ou superior	TOTAL	R\$ 12,37
24	48	L	Óleo total quartz 7000 15w50.	TOTAL	R\$ 22,80
25	150	L	Óleo vermelho ATF: óleo lubrificante para transmissão automática e direção hidráulica, contendo 1000 ml. características: lubrificante formulado com básicos nacionais selecionados, enquadrado nas especificações gm sufixo 3, possuem aditivos que protegem as peças lubrificadas do desgaste causado pelas severas condições de trabalho a que são submetidas os sistemas de transmissão hidráulica. óleo lubrificante automotivo; para transmissões automáticas; sae (a 40 c) 36.4 cst e (a 100 c) 7.72 cst; classificação dexron iii; tecnologia multiviscoso; densidade 0,8570, ponto de fulgor 190 c, ponto de fluidez -48 c, índice de viscosidade 189; anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, corante vermelho; embalado em frascos contendo 1000ml.	TOTAL	R\$ 15,60
27	20	BD	óleo lubrificante hidráulico aphp46 de alta performance que atende a especificação para máquinas retro escavadeira do modelo JCB 3c (balde de 20 litros)	TOTAL	R\$ 254,00
28	7	BD	óleo EP 15w40 para motores diesel que atenda a especificação de máquinas retro escavadeiras do modelo JCB 3c (balde de 20 litros)	PETROBRAS	R\$ 263,00
30	5	BD	óleo de transmissão TH f11 ou WBF-100 para tratores MASSEY FERGUSON E FORD	PETROBRAS	R\$ 231,60
31	8	BD	óleo lubrificante SAE 140 para diferencial de alta performance	PETROBRAS	R\$ 253,20
32	90	L	óleo original SAE 40 para caixas de cambio e transmissão média e pesada, aplicada em veículos acima de 9 toneladas com cambio original Eaton	PETROBRAS	R\$ 10,20

BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unitário
5	60	BD	agente redutor líquido de nox automotivo, solução de ureia de alta pureza que atenda todas as normas, balde contendo 20 litros.	TIRRENO / ARLA 32	R\$ 78,00
8	2000	L	óleo para motor diesel 15w40 multiviscoso, atende ao nível API CG4/SJ E ACEE2-96/B2-96 multigráu, óleo lubrificante mineral multiviscoso do tipo super high, performance diesel oil (shpdo) especialmente desenvolvido para motores a diesel turbinados frascos de 1000 ml acondicionados em caixas de papelão contendo 24 litros.	Total/ Rubia Tir 4000	R\$ 9,92
10	150	BD	óleo para motores a diesel 15w40.atende ao nível API CG4/SJE ACEAE2-96/B2-96 multigráu,óleo lubrificante mineral multiviscoso do tipo super high,performance diesel oil (shpdo)especialmente desenvolvido para motores a diesel turbinados.baldes contendo 20 litros	Total/ Rubia Tir 4000	R\$ 198,00
20	85	L	Óleo lubrificante para motor homologados na norma VW 502 00SAE 5W40, sintético	Petronas	R\$ 25,20
21	30	BD	Óleo de transmissão de máquinas para múltiplas aplicações para tratores, atendendo às especificações AGCO FLUID 821 XL, ALLISON c-4, API GL-4, CNH MAT 3525 (o que cobre as exigências da norma NEW HOLLAND 134-D) E MAT 3505, CASE MS-1207 E MS-1209.MARCAS DE REFERÊNCIA: MOBIL 424; UNITRACTOR.	Petronas	R\$ 238,80
34	12	TM	xampu automotivo, tipo biodegradável, líquido viscoso, cor amarela, viscosidade 175cps, densidade a 20 graus 1,020g/cm3; ph a 20 graus 7,5 a 8,5, matéria ativa 8,1 por cento, acido sulfônico, validade 36 meses, tambor contendo 200 litros	Pedra Angular / Auto Cremoso	R\$ 276,00

ELION COMERCIAL LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unitário
6	40	BD	GRAXA PARA CHASSIS, BALDE CONTENDO 20 LITROS	Petronas / Beta 2	R\$ 240,00
9	200	BD	óleo hidráulico 68.óleo para sistemas hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura, formulado com óleos básicos parafínicos especiais que possuem alta resistência à oxidação assim como boa demulsibilidade e liberação de ar. atende aos requisitos de estabilidade técnica cincinnati milacron, de filtrabilidade denison e de desgaste em bombas de palhetas vickers e denison, sendo indicado quando requerido um óleo din 5J524 parte 2 categoria hlp.	Total Hydraulic AW 68	R\$ 187,50
12	38	BD	óleo transmissão SAE 90, lubrificante mineral. aplicação: para caixas de diferencial do tipo hipoidal, com características de extrema pressão. características: proteção antidesgaste, antioxidante, anticorrosivo, antiespumante, suportando cargas e temperaturas elevadas, que atenda ao nível de desempenho API-GL4 - SAE 90, contendo 20 litros	Petronas / ZC/Y	R\$ 203,00

13	50	BD	óleo 10w óleo para conversores do torque e sistemas hidráulicos, classificação allison-c3, grau 10w, contendo 20 litros. fluido hidráulico; com aprovação ALLISON C-3, viscosidade SAE 10WV; fornecido em balde de 20 litros	Petronas Turbo	R\$ 205,00
15	250	L	óleo de base sintética, contendo 1000 ml. composição: óleo básico parafínico, aditivo antidesgastante, antioxidante, e detergente/dispersante, reserva alcalina, inibidores de ferrugem e de espuma e aumentador de índice de viscosidade. SAE 10W40, ANPI471.	YPF / F30	R\$ 21,20
16	30	BD	óleo de diferencial 85w140, óleo lubrificante para engrenagens hipóides de eixos traseiros, caixas de mudança e caixas de engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível desempenho API gl-5, 85w140, baldes contendo 20 litros.	Petronas/TRD	R\$ 221,00
19	300	L	Óleo para motores gasolina e álcool, SAE 5w30 sintético, que atenda à especificação FORD WSS - M2C913-B (para intervalo de troca a cada 06 meses ou 10.000km, o que ocorrer primeiro) e que atenda as normas APISL, FIAT 9.55535.	Total/Quartz 7000	R\$ 31,00
22	12	BD	óleo para caixa de mudanças automatizada 80w, óleo para engrenagens hipóides que exijam lubrificante com nível de desempenho API GL-4. disponível nos graus SAE 80w, balde contendo 20 litros.	Total/Transtec	R\$ 214,90
29	20	BD	óleo lubrificante para motores diesel leves e pesados SAE 15w40 sintético, camada com escudo protetor para altas temperaturas (balde de 20 litros)	Petronas / Urania / Optimo	R\$ 432,00
33	600	L	óleo para motores a diesel 5w30 que atenda as especificações de motor linha pesada (para intervalo de troca a cada 06 meses ou 10.000 km, ou o que ocorrer primeiro) sintético	Total/Quartz 7000	R\$ 29,15

PEFIL COMERCIAL LTDA.					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unitário
7	445	KG	graxa; para rolamento com baixo ruído, motor de tração dos tués serie 2000 fase ii; composto de base: óleo de ésteres e poliureia; faixa de temperatura de trabalho de -40° a 180°c; consistência nlg-2; viscosidade 40 grau c 100 mm2/s; viscosidade 100 grau c 11 mm2/s; cor marrom claro (bege); ponto de gota > 250°c (din iso 2176), contendo 1 kg.	Petrobras Lubrax lith 2	R\$ 21,00
18	35	BD	ÓLEO PARA CAIXA DE MUDANÇA (CÂMBIO) API-SF OU API-CD SAE 50	Petrobras Lubrax essencial 4t	R\$ 255,00
23	15	BD	Óleo lubrificante multiviscoso sae 80w90, API gl-3, recomendado para caixas de mudanças mecânicas. atende às especificações General Motors do Brasil e eaton.	Texaco Lubrax tgf 80w90	R\$ 390,00
26	80	L	anticorrosivo concentrado formulado para proteção do sistema de arrefecimento, que inibe a formação de incrustações, para garantir uma perfeita transferência de calor composição mínima inibidores de corrosão e cativação conservante anti espumante, cor.	Petrobras Lubrax fluido para radiadores	R\$ 26,00
35	250	FR	spray anti-corrosivo, desengripador abase de micro óleo com 98% de material ativo, ação por capilaridade, limpa e desengripa peças enferrujadas. composição: lubrificante, penetrante tenso ativo aditivos inibidores e gases propelentes, desoxidante de uso múltiplo. frascos de no mínimo 300ml.	Radnaq Lubrinaq-micro oleo	R\$ 9,00

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014, ORIGINADA NO PROCESSO 121/2014 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2014 - **Registro de preços para aquisição de EPIs, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo II do edital**, através da divisão de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 26 de março de 2015.

Cândido & Cia Comércio de EPI Ltda. - EPP							
LOTE	ITEM	QT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	C.A.	PREÇO UNIT
01	01	15	Unid	Abafador de ruídos tipo concha com grau de atenuação de 22db	NADUS	32667	R\$ 20,00
05	08	35	Pares	Botina modelo Blatt, tem vaqueta hidrofugada com fechamento em elástico nas laterais, confeccionada em couro curtido ao poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal e com biqueira composta de material não metálico (composite), similar ao CA 18051, nº 35	REGI-NALDO	26092	R\$ 82,00
	09	30	Pares	Botina modelo Blatt, tem vaqueta hidrofugada com fechamento em elástico nas laterais, confeccionada em couro curtido ao poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal e com biqueira composta de material não metálico (composite), similar ao CA 18051, nº 36	REGI-NALDO	26092	R\$ 82,00
	10	30	Pares	Botina modelo Blatt, tem vaqueta hidrofugada com fechamento em elástico nas laterais, confeccionada em couro curtido ao poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal e com biqueira composta de material não metálico (composite), similar ao CA 18051, nº 37	REGI-NALDO	26092	R\$ 82,00
	11	25	Pares	Botina modelo Blatt, tem vaqueta hidrofugada com fechamento em elástico nas laterais, confeccionada em couro curtido ao poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal e com biqueira composta de material não metálico (composite), similar ao CA 18051, nº 38	REGI-NALDO	26092	R\$ 82,00
	12	25	Pares	Botina modelo Blatt, tem vaqueta hidrofugada com fechamento em elástico nas laterais, confeccionada em couro curtido ao poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal e com biqueira composta de material não metálico (composite), similar ao CA 18051, nº 39	REGI-NALDO	26092	R\$ 82,00
	13	45	Pares	Botina modelo Blatt, tem vaqueta hidrofugada com fechamento em elástico nas laterais, confeccionada em couro curtido ao poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal e com biqueira composta de material não metálico (composite), similar ao CA 18051, nº 40	REGI-NALDO	26092	R\$ 82,00
CONT 05	14	40	Pares	Botina modelo Blatt, tem vaqueta hidrofugada com fechamento em elástico nas laterais, confeccionada em couro curtido ao poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal e com biqueira composta de material não metálico (composite), similar ao CA 18051, nº 41	REGI-NALDO	26092	R\$ 82,00
	15	45	Pares	Botina modelo Blatt, tem vaqueta hidrofugada com fechamento em elástico nas laterais, confeccionada em couro curtido ao poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal e com biqueira composta de material não metálico (composite), similar ao CA 18051, nº 42	REGI-NALDO	26092	R\$ 82,00
CONT 05	16	25	Pares	Botina modelo Blatt, tem vaqueta hidrofugada com fechamento em elástico nas laterais, confeccionada em couro curtido ao poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal e com biqueira composta de material não metálico (composite), similar ao CA 18051, nº 43	REGI-NALDO	26092	R\$ 82,00
	17	02	Pares	Botina modelo Blatt, tem vaqueta hidrofugada com fechamento em elástico nas laterais, confeccionada em couro curtido ao poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal e com biqueira composta de material não metálico (composite), similar ao CA 18051, nº 44	REGI-NALDO	26092	R\$ 82,00

09	22	800	Pares	Luva de látex forrada com palma antiderrapante, tamanho G	KALIPSO	13959	R\$ 2,55
	23	800	Pares	Luva de látex forrada com palma antiderrapante, tamanho M	KALIPSO	13959	R\$ 2,55
	24	650	Pares	Luva de látex forrada com palma antiderrapante, tamanho P	KALIPSO	13959	R\$ 2,55
12	28	92	Pares	Luvas nitrílicas sem forro tamanho G	KALIPSO	11769	R\$ 4,32
	29	100	Pares	Luvas nitrílicas sem forro tamanho GG	KALIPSO	11769	R\$ 4,32
17	37	20	PC	Bonê hidrorrepelente com saia de proteção do pescoço ao ombro	BONE-LÂNDIA		R\$ 19,50
27	47	03	Pares	Botina modelo Blatt, tem vaqueta hidrofugada com fechamento em elástico nas laterais, confeccionada em couro curtido ao poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal e com biqueira de aço, nº 41	REGI-NALDO	18.231	R\$ 85,00
	48	05	Pares	Botina modelo Blatt, tem vaqueta hidrofugada com fechamento em elástico nas laterais, confeccionada em couro curtido ao poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal e com biqueira de aço, nº 42	REGI-NALDO	18.231	R\$ 85,00
	49	05	Pares	Botina modelo Blatt, tem vaqueta hidrofugada com fechamento em elástico nas laterais, confeccionada em couro curtido ao poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal e com biqueira de aço, nº 43	REGI-NALDO	18.231	R\$ 85,00

Indaseg Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda.							
LOTE	ITEM	QT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	C.A.	PREÇO UNIT
03	05	700	Frascos	Bloqueador Solar FPS 30 frasco com proteção FP-UVA 17 para proteção contra ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos YVA/UVB bisnaga contendo 120g	Henlau	-	R\$ 12,14
04	06	10	Pares	Bota de PVC, cano longo, preta, nº 42	Workflex	29983	R\$ 30,00
	07	15	Pares	Botas de PVC branca cano longo nº. 42	Workflex	29983	R\$ 30,00
06	18	60	Unidades	Coletes refletivos em X com fechamento e regulagem através de velcro.	Nikokite		R\$ 12,00
07	19	300	Caixa	Luva de Procedimento não cirúrgico, fabricado em látex. Não estéril, ambidestra, punho com bainha. Produto de uso único "PROIBIDO REPROCESSAR" Tam. M	Embramac	16613	R\$ 17,00
	20	110	Unidades	Capa de chuva, com manga longa, em trevira ou PVC forrado com capuz na cor amarela, tamanhos GG.	Michelin	18301	R\$ 13,20
08	21	655	Unidades	Capa de chuva, com manga longa, em trevira ou PVC forrado com capuz na cor amarela, tamanhos XG	Michelin	18301	R\$ 13,20
	25	20	Cj	Jaleco hidrorrepelente e calça hidrorrepelente para aplicação de agrotóxico	Reptec	29709 - 30896	R\$ 55,00
11	26	200	Pares	Luva de segurança confeccionada em malha de algodão, revestimento em borracha nitrílica na palma, dedos e parte do dorso; punho em malha tamanho G similar ao CA 14957	Qualiflex	30429	R\$ 6,50
	27	400	Pares	Luva de segurança confeccionada em malha de algodão, revestimento em borracha nitrílica na palma, dedos e parte do dorso; punho em malha tamanho GG similar ao CA 14957	Qualiflex	30429	R\$ 6,50
13	30	60	Unidades	Macacão TYVEK 1442* branco com elástico nos punhos e tornozelos com fechamento em zíper, tamanho GG	Duvek	14811	R\$ 16,00
14	31	31	Jogos	Manga (ou mangote) de raspa natural semi acabada com tiras e fivelas para sustentação	ARTS	10513	R\$ 17,00
15	32	30	Pares	Perneira confeccionada em couro sintético (bidim) com 15mm de espessura forrada internamente. Com proteção joelho/metatarso	Prostpray	32561	R\$ 17,50
Cont. 15	33	20	Peças	Proteção respiratória máscara com filtro combinado, filtro contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2	LUMAC	31868	R\$ 25,15
	34	50	Unidades	Plug silicone com cordão e estojo, grau de atenuação 11 DB	Mseis	18189	R\$ 1,40
16	35	35	Peças	Respirador purificador de ar tipo peça semi facial filtrante para partículas PFF2	Lbk	25968	R\$ 18,00
	36	35	Peças	Respirador purificador de ar tipo peça semi facial filtrante para partículas PFF1	Lbk	25979	R\$ 0,88
18	38	06	Unidade	Macacão apicultor inteiro com capuz e mascara fixa, confeccionado em brim profissional, 100% algodão, com bolso, elástico nos punhos e na calça e com zíper. Cinto tipo paraquedista com 04 ancoragens TAM 2, com resistência estática: 7Kn/2m, ruptura mínima nas argolas e mosquetões: 20 kn, certificado de aprovação (CA) similar ao CA 15724	Reptec	Isento	R\$ 76,80
20	40	04	Unidade	Cinto tipo paraquedista com 04 ancoragens TAM 2, com resistência estática: 7Kn/2m, ruptura mínima nas argolas e mosquetões: 20 kn, certificado de aprovação (CA) similar ao CA 15724	MG Cinto	27444	R\$ 380,00
21	41	04	Unidade	Tabarte de posicionamento, com resistência estática: 7kn/2mm, ruptura mínima argolas e mosquetões 20 kn, certificado de aprovação (CA) similar ao CA 13710	MG Cinto	27444	R\$ 200,00
23	43	20	Unidade	Viseira facial incolor similar ao CA 5823	KCC	14646	R\$ 15,00
24	44	80	Frasco	Creme protetor tipo 2 similar ao CA 4114	LUVEX	4114	R\$ 9,30
26	46	02	Balde	Toalhas desengraxantes pré-umedecida para limpeza das mãos contendo D-limoneno-solvente natural em sua composição, para limpeza eficaz, sem utilizar água ou sabão.	LUVEX		R\$ 44,25
28	50	05	Pares	Botina modelo Blatt, tem vaqueta hidrofugada com fechamento em elástico nas laterais, confeccionada em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em couro, solado de borracha nitrílica resistente a altas temperaturas, com biqueira de aço similar ao CA 12955, nº 39	JBS	18144	R\$ 95,00
CONT 28	51	08	Pares	Botina modelo Blatt, tem vaqueta hidrofugada com fechamento em elástico nas laterais, confeccionada em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em couro, solado de borracha nitrílica resistente a altas temperaturas, com biqueira de aço similar ao CA 12955, nº 41	JBS	18144	R\$ 95,00
	52	06	Pares	Botina modelo Blatt, tem vaqueta hidrofugada com fechamento em elástico nas laterais, confeccionada em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em couro, solado de borracha nitrílica resistente a altas temperaturas, com biqueira de aço similar ao CA 12955, nº 42	JBS	18144	R\$ 95,00

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014, ORIGINADA NO PROCESSO 129/2014 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2014 - **Registro de preços para aquisição de kit lanches conforme pedido de varias secretarias, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo II do edital**, através da divisão de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 26 de março de 2015.

Silvana Marchese Galatti 05930595810				
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unit.
01	8.700	kit	Kit lanche, fechado e embalado individualmente, contendo 01 pão (tipo francês 50 g, fresco) com presunto e queijo, 01 suco de frutas 200 ml, 01 barra de cereais 25g e 01 água mineral embalagem pet 510ml. Obs.: Sendo que deverão ser entregues 15 kit's diariamente em quatro dias da semana a ser indicados pela Secretaria requisitante, pelo período de um ano.	R\$ 4,97

Silvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 016/2015/PMES - CONVITE Nº 005/2015, referente à Aquisição de fossas sépticas biodigestoras, conforme especificações contidas no anexo II - Termo de Referência do Edital, conforme Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitações, de 25/03/2015, para a empresa: ABRACOR COMERCIAL LTDA. EPP, pelo valor global de R\$ 26.900,00 (Vinte e Seis Mil e Novecentos Reais);

Socorro, 26 de março de 2015.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal.

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO Nº 037/2015/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a Revitalização de Quatro Praças no Município de Socorro e da Rua Alfredo de Oliveira Santos, com fornecimento de materiais, convênio Nº 121/2014, firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Turismo – DADE, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. Tipo: Menor Preço Global e por lote, sendo que dos quatro lotes constantes no edital, três lotes são exclusivos para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h e 30min do dia 22/04/2015, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: 30/03/2015 a 14/04/2015. Período de Cadastro: de 30/03/2015 até 15/04/2015. Socorro, 26 de março de 2015.

O Edital completo, **memorial descritivo, cronogramas, planilhas orçamentárias, e plantas necessárias** está disponível no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Município de Socorro, pessoalmente, das 8:30 às 17:00 horas, na Avenida José Maria de Faria, 71, salto, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Paulo Reinaldo de Faria - Presidente da Comissão de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 026/2015/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015, cujo objeto é a Aquisição de um veículo tipo furgão adaptado em base móvel de monitoramento, zero km, para uso da Guarda Civil Municipal, contemplando veículo, equipamentos, treinamento, fornecimento de serviço de adaptação e transformação, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento de 18/03/2015 disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber: TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pelo valor global de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais). Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 26 de março de 2015.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal

Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/ 2012

Ficam convocados os candidatos aprovados no **Concurso Público Edital nº 01/2012** para participarem da atribuição de classes/aulas a partir da **classificação 17** para contratação no emprego **TEMPORÁRIO de Professor de Educação Básica I (PEB-I)**, nos termos da Lei 3077/2005. A atribuição ocorrerá no dia **01 de abril de 2015**, às **09h00** na Secretaria Municipal de Educação, situado à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego **TEMPORÁRIO**, e a classe/aula será atribuída ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Os convocados deverão comparecer a atribuição com a seguinte documentação: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONIS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO** E 01 FOTO.

Socorro, 26 de março de 2015.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

28 MARÇO
DAS 13H ÀS 17H

RUA DE LAZER

RUA MAJOR NATINHO JARDIM ARAUJO

Brinquedos Infláveis . Pintura Facial . Futebol de Rua
Jogos de Tabuleiro . Modelagem em Argila . Ping Pong
Pebolim . Boca do Palhaço . Videogame no Telão
Oficinas de Pipa, Balangandã, Pulseiras de Barbante

e ainda
PIPOCA E ALGODÃO DOCE!

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES
TRABALHO DE TODOS
ADMINISTRAÇÃO 2011-2015

Câmara Municipal

1.ª Sessão Extraordinária de 23 de março de 2015.

Presidência do Vereador: Lauro Aparecido de Toledo
Vereadores presentes: João Henrique Meira Sousa, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, Lauro Aparecido de Toledo, Luís Benedito Alves de Oliveira, Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula, Pedro Sábio Nunes, Tarcísio Francisco Sartori Junior e Thiago Bittencourt Balderi.

Para conhecimento dos senhores Vereadores:

Ofício n.º 109/2015 do senhor Prefeito Municipal, Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto: encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º 05/2015 que “dispõe sobre a criação de emprego permanente de médico endoscopista” para apreciação e deliberação em regime de urgência. Deliberação do senhor Presidente: projeto de lei previamente instruído com os pareceres das Comissões Permanentes;
Projeto de Lei n.º 21/2015 de autoria conjunta dos Vereadores Lauro Aparecido de Toledo e João Pinhoni Neto, que “denomina o PSF do bairro Parque Ferrúcio como PSF Dr. Sebastião Camargo Marques”. Deliberação do senhor Presidente: projeto de lei previamente instruído com os pareceres das Comissões Permanentes;
Requerimentos de pesar de autoria de todos os Vereadores: solicitando a consignação em ata de votos de profundo pesar pelos falecimentos de Luiz Rodrigues e Oswaldo João Falconi. Deliberação do senhor Presidente: atenda-se os requerimentos números 101 e 102;
Requerimento do Vereador João Pinhoni Neto: n.º 104/2015, requerendo a retirada do Projeto de Lei n.º 11 de 24 de fevereiro de 2015, de minha autoria, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de reservatórios e captadores de água de chuva nos estabelecimentos de lavagem de veículos e nos postos de revenda de combustíveis”. Deliberação do senhor Presidente: atenda-se;
Requerimento de autoria dos vereadores João Henrique Meira Sousa, Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula e Lauro Aparecido de Toledo: n.º 102/2015, solicitando a inclusão, nas Sessões Extraordinárias a se realizarem nesta data, das seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar n.º 05/2015, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre a criação de emprego permanente de Médico Endoscopista; Projeto de Lei n.º 02/2015, da vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula, que denomina Escola Municipal Maria Paiva Mantovani; e Projeto de Lei n.º 21/2015, dos vereadores Lauro Aparecido de Toledo e João Pinhoni Neto, que denomina o Posto de Saúde da Família do Parque Ferrucio. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

ORDEM DO DIA

Em única discussão e votação

Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2015 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: dispõe sobre concessão de honraria.

Em 1.ª discussão e votação

Projeto de Lei Complementar n.º 03/2015 do senhor Prefeito: dispõe sobre a reposição salarial, cria vagas e empregos e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade em votação nominal;
Projeto de Lei Complementar n.º 04/2015 da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Socorro: dispõe sobre a concessão de revisão geral anual aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Projeto de Lei Complementar n.º 05/2015 do senhor Prefeito: dispõe sobre a criação de emprego permanente de Médico Endoscopista. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade em votação nominal;
Projeto de Lei n.º 02/2015 da vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula: que denomina Escola Municipal Maria Paiva Mantovani. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Projeto de Lei n.º 13/2015 do senhor Prefeito: dá denominação à via pública conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Projeto de Lei n.º 14/2015 do senhor Prefeito dispõe sobre a reposição salarial, cria vagas e empregos e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Projeto de Lei n.º 16/2015 do Vereador João Pinhoni Neto: altera dispositivos do Código de Posturas. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Projeto de Lei n.º 21/2015 dos vereadores Lauro Aparecido de Toledo e João Pinhoni Neto: denomina o Posto de Saúde da Família do Parque Ferrucio de “PSF Dr. Sebastião Camargo Marques”. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

2.ª Sessão Extraordinária de 23 de março de 2015.

Presidência do Vereador: Lauro Aparecido de Toledo
Vereadores presentes: João Henrique Meira Sousa, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, Lauro Aparecido de Toledo, Luís Benedito Alves de Oliveira, Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula, Pedro Sábio Nunes, Tarcísio Francisco Sartori Junior e Thiago Bittencourt Balderi.

ORDEM DO DIA

Em 2.ª discussão e votação

Projeto de Lei Complementar n.º 03/2015 do senhor Prefeito: dispõe sobre a reposição salarial, cria vagas e empregos e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade em votação nominal;
Projeto de Lei Complementar n.º 04/2015 da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Socorro: dispõe sobre a concessão de revisão geral anual aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Projeto de Lei Complementar n.º 05/2015 do senhor Prefeito: dispõe sobre a criação de emprego permanente de Médico Endoscopista. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade em votação nominal;
Projeto de Lei n.º 02/2015 da vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula: que denomina Escola Municipal Maria Paiva Mantovani. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Projeto de Lei n.º 13/2015 do senhor Prefeito: dá denominação à via pública conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Projeto de Lei n.º 14/2015 do senhor Prefeito dispõe sobre a reposição salarial, cria vagas e empregos e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Projeto de Lei n.º 16/2015 do Vereador João Pinhoni Neto: altera dispositivos do Código de Posturas. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Projeto de Lei n.º 21/2015 dos vereadores Lauro Aparecido de Toledo e João Pinhoni Neto: denomina o Posto de Saúde da Família do Parque Ferrucio de “PSF Dr. Sebastião Camargo Marques”. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Decreto Legislativo n.º 01/2015

“Concede Título de ‘Cidadão Socorrense’ a Jesuel Donizete Alpi”.
LAURO APARECIDO DE TOLEDO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Artigo 1.º - Fica concedido o título de “CIDADÃO SOCORRENSE” à Jesuel Donizete Alpi, pelos relevantes serviços prestados ao município.
Artigo 2.º - A outorga do Título será feita em Sessão Solene a ser designada de comum acordo entre a Presidência e o homenageado.
Artigo 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal da Estância de Socorro, 24 de março de 2015.
Vereador Lauro Aparecido de Toledo - Presidente
Vereador João Pinhoni Neto - 1º Secretário
Vereador José Carlos Tonelli - 2º Secretário

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro convida a população socorrense para participar de **Audiência Pública** no dia 13 de abril, segunda-feira, às 19h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, à Rua XV de Novembro n.º 18 para tratar sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 13 de 10-11-2014 que propõe a alteração do art. 75 da Lei Complementar n.º 120 de 22-10-2007, que “dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo, zoneamento e empreendimentos urbanísticos no Município de Estância de Socorro e outras providências”, visando que os requisitos propostos pelo artigo 75 da referida Lei sejam devidos para qualquer tipo de loteamento, a fim de não haver interpretação no sentido de que os loteamentos residenciais possam ter suas áreas verdes e permeáveis reduzidas.

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro informa que as Sessões Ordinárias realizam-se às 1.ª e 3.ª segundas-feiras, a partir das 20h com transmissão ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 KHz e pela internet nos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br.

Lauro Aparecido de Toledo – Presidente

Produtores rurais se reúnem com Conselho de Alimentação Escolar



Aconteceu na tarde de terça-feira (24) no Espaço do Produtor Rural “Engenheiro Agrônomo Joaquim Gilberto Vieira”, uma reunião entre agricultores e membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar.

O propósito do encontro foi para falar sobre rigor da fiscalização da qualidade dos produtos fornecidos pelos agricultores familiares para o programa “Merenda Para Todos” da Prefeitura.

A avaliação do CAE é determi-

nante para o repasse dos recursos utilizados na aquisição dos produtos a serem utilizados na merenda, conforme explicou Alfred Erbert, presidente do COMDER – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e membro do CAE.

Atualmente, o programa “Merenda Para Todos” oferece 10 mil refeições diárias para escola municipais e estaduais e entidades de Socorro e 30% da matéria prima utilizada provém da agricultura familiar local, conforme determina a lei.

Alunos da EM “Coronel Olímpio G. dos Reis” participam de palestra sobre compostagem



Alunos do 5º ano da Escola Municipal “Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis” têm realizado desde o início de 2014 atividades relacionadas ao processo de compostagem de resíduos orgânicos. A iniciativa é uma parceria do Departamento Municipal de Meio Ambiente com a empresa Visafértil, atuante na transformação de matéria orgânica em húmus e sais minerais.

Durante a última terça-feira, 17, os alunos participaram de palestras sobre a compostagem, realizadas no auditório do Centro Administrativo Municipal “Prof. Imir Baladi” com a equipe da Visafértil.

No ano passado, os alunos participaram de uma competição para desenvolver um desenho e uma frase utilizados como logotipo do

projeto piloto de coleta de resíduos sólidos que está sendo desenvolvido com moradores do Jardim Gollo. Os vencedores foram premiados com um notebook.

Além de reutilizar o que teria como destino o aterro sanitário, o projeto pretende preservar os valores éticos e de responsabilidade social das crianças. Para isso, os professores passaram por um processo de capacitação para o desenvolvimento do projeto.

A diretora Regina Célia e a coordenadora Rosana Falciroli destacam a importância desse trabalho: “É através de iniciativas como esta que podemos formar uma sociedade consciente dos problemas ambientais e em busca de soluções.”

Dia Mundial da Água foi celebrado no Horto Municipal



O Dia Mundial da Água, comemorado em 22 de março, foi celebrado no Horto Municipal na manhã de domingo, numa parceria entre Prefeitura Municipal – Secretaria de Educação e Departamento de Meio Ambiente – e Instituto Acqua Brasil.

Ao mesmo tempo, o prefeito André Bozola e demais colaboradores fizeram a coleta simbólica de lixo no Rio do Peixe, em parceria com a empresa PróximAventura Canoar Rafting, que cedeu os botes – ao todo, foram três. O Projeto Piracema também participou com um barco.

Antes da descida, o prefeito e o Secretário de Gestão Marcelo Fratini fizeram o caminho inverso, vistoriando alguns terrenos à margem do rio para verificar se havia necessidade de intervenção da Vigilância e da Fiscalização no combate à dengue.

O evento teve início pouco mais de 10 horas com a entoação

do Hino Nacional e o discurso de abertura feito pelo presidente do Instituto Acqua Brasil, Giovanni Checchin. Giovanni destacou a importância da existência do Dia Mundial da Água. “Somos movidos à água”, afirmou.

Em seguida, após a entoação do Hino da Estância de Socorro, o Coordenador Pedagógico da E.M. Professora Benedicta Geralda, Fernando Montini, fez um pronunciamento em nome da Secretaria Municipal de Educação.

Os alunos da escola cantaram a música Herdeiros do Brasil, de Toquinho, na sequência.

Ao final da apresentação, o prefeito André Bozola fez uso da palavra para agradecer a parceria do Instituto Acqua Brasil. Curiosamente, enquanto Bozola discursava começou a chover.

O evento foi encerrado com o abraço simbólico das crianças ao Horto, caracterizando um abraço às águas de Socorro.

Olá! Eu sou o Cipinha, estou aqui para lembrar que no período de 17/03 a 23/04 estão abertas as inscrições para a próxima gestão da CIPA

Locais para inscrição:
Segurança do trabalho ou com Superior imediato do seu setor

SUA PARTICIPAÇÃO É MUITO IMPORTANTE!

Materiais desenvolvidos pelo Departamento de Comunicação e Tecnologia

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO
TRABALHO DE TODOS
ADMINISTRAÇÃO 2013-2015